DESENVOLVE SP
A AGÊNCIA DO EMPREENDEDOR

Secretaria de
Desenvolvimento Econômico

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS

RELATÓRIO DO SERVIÇO DE INFORMAÇÕES AO CIDADÃO (SIC)

2025

DESENVOLVE SP
A AGÊNCIA DO EMPREENDEDOR

Secretaria de
Desenvolvimento Econômico

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS

SUMÁRIO

1. ATUAÇÃO DO SERVIÇO DE INFORMAÇÕES AO CIDADÃO (SIC) 3
2. ATENDIMENTO AO CIDADÃO 4
3. TRANSPARÊNCIA ATIVA 5
4. SOLICITAÇÕES DE INFORMAÇÕES 6
   4.1. RECURSOS 8
5. CLASSIFICAÇÃO DAS INFORMAÇÕES ..... **Erro! Indicador não definido.**

1. ATUAÇÃO DO SERVIÇO DE INFORMAÇÕES AO CIDADÃO (SIC)

O Serviço de Informações ao Cidadão (SIC) foi estabelecido na Desenvolve SP em 6 de junho de 2012, em conformidade com o Decreto Estadual nº 58.052, de 16 de maio de 2012, que regulamenta a Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. Essas normas definem os procedimentos para garantir o pleno direito dos cidadãos ao acesso eficiente e adequado a documentos, dados e informações públicas.

Posteriormente, o Decreto nº 58.052/2012 foi revogado pelo Decreto nº 68.155, de 9 de dezembro de 2023, que atualizou as diretrizes sobre o acesso à informação no âmbito estadual. Além disso, o Decreto nº 68.156, também de 9 de dezembro de 2023, regulamenta a Lei nº 10.294, de 20 de abril de 1999, que trata da proteção e defesa do usuário do serviço público no Estado de São Paulo. Essas atualizações reforçam o compromisso da Desenvolve SP com a transparência e o acesso à informação, assegurando que os procedimentos estejam alinhados às legislações vigentes.

Subordinado à Presidência, o Serviço de Informações ao Cidadão (SIC) da Desenvolve SP atua como unidade de atendimento responsável por orientar os cidadãos, receber e gerenciar pedidos de acesso à informação. Além disso, disponibiliza, por meio da página "Transparência" do site institucional (www.desenvolvesp.com.br/institucional/transparencia/lei-de-acesso-informacao/), informações de interesse público, garantindo o direito de acesso sem a necessidade de justificativa para a solicitação.

A coordenação do SIC está sob a responsabilidade da Ouvidora, Jasiele Cristina da Silva, que tem a atribuição de planejar, coordenar e propor as medidas necessárias para o funcionamento do serviço, conforme estabelecido pelo Decreto Estadual nº 68.155/2023.

A divulgação do SIC da Desenvolve SP ocorre por meio de um link destacado na página inicial do site institucional. O link direciona ao site do Fala.SP (https://fala.sp.gov.br/), onde é possível dar início ao "Pedido de Acesso à

informação". Além de cumprir as exigências legais, o SIC da Desenvolve SP reafirma o compromisso com a transparência e a governança corporativa, assegurando uma prestação de contas eficaz e acessível à sociedade.

2. ATENDIMENTO AO CIDADÃO

O atendimento prestado pelo SIC da Desenvolve SP, conforme disposto na figura a seguir, inicia-se a partir do recebimento do pedido de acesso à informação, por meio de um dos canais disponíveis (internet, presencialmente, por telefone ou envio de carta), e compreende na análise deste pedido, onde ocorre a verificação com relação a sua procedência e a tomada das providências necessárias para encerrar a solicitação.

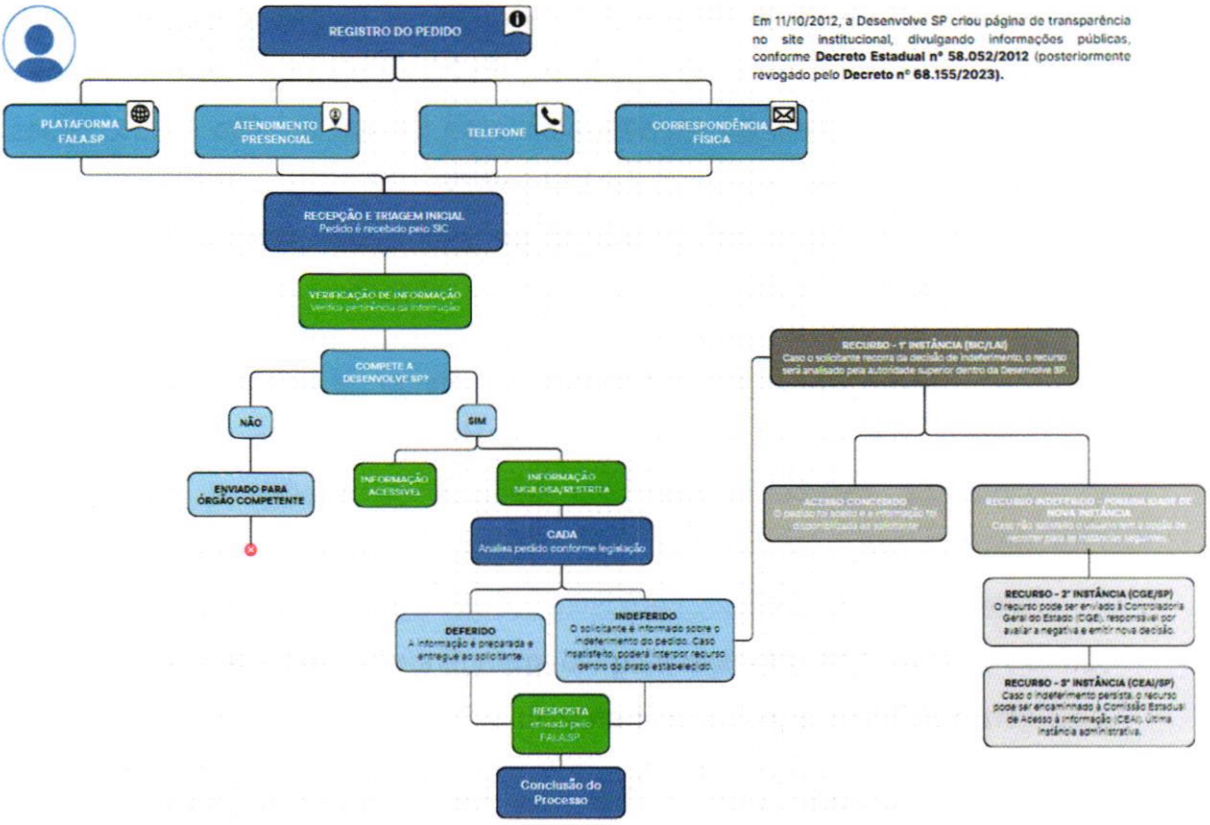

O prazo para a concessão, na impossibilidade de acesso imediato à informação, é de até vinte dias, prorrogáveis por mais dez dias mediante justificativa expressa da unidade responsável pela emissão do documento.

Caso seja negado o acesso à informação pela alçada competente, o cidadão pode recorrer à decisão no prazo de dez dias na instituição, e mantida a negação, pode interpor recurso, no prazo de dez dias, à Ouvidoria Geral do Estado.

Negado o acesso ao documento, dado ou informação pela Ouvidoria Geral do Estado, o cidadão poderá, no prazo de dez dias a contar da sua ciência, interpor recurso à Comissão Estadual de Acesso à Informação.

O pedido de acesso à informação deve conter a identificação do interessado, a especificação da informação requerida e a identificação da forma preferencial de recebimento da resposta, podendo ser realizado:

- **Pela internet:** mediante preenchimento e envio do formulário disponível na seção "Lei de Acesso à Informação" da página "Transparência" no site institucional, ao Serviço de Informações ao Cidadão (SIC) da Desenvolve SP. Este formulário é aberto pelo site Fala.SP (https://fala.sp.gov.br), por meio do botão "Pedido de acesso à informação";
- **Presencialmente**: de segunda a sexta-feira, das 09h às 12h e das 13h30 às 18h, na sede da instituição;
- **Por telefone:** de segunda a sexta-feira, das 09h às 12h e das 13h30 às 18h, por meio do número (11) 3123-1818;
- **Por meio do envio de correspondência física**: à sede da Desenvolve SP, na Rua da Consolação, nº 371 – Centro – São Paulo – SP.

3. TRANSPARÊNCIA ATIVA

Em consonância ao Decreto Estadual n° 58.052/2012 (posteriormente revogado pelo Decreto nº 68.155/2023), a Desenvolve SP estabeleceu em 11 de outubro de 2012, em seu site institucional, página dedicada à transparência, onde são divulgadas as informações de interesse público relacionadas à atuação da instituição.

A fim de assegurar o direito de acesso do cidadão às informações, independentemente de solicitação, a instituição divulga em sua página de "Transparência", divididas por meio de seções para proporcionar ao cidadão uma melhor navegação, as seguintes informações públicas:

Seção de Governança Corporativa: informações institucionais e organizacionais da Desenvolve SP, informações referentes às deliberações das reuniões de Assembleia Geral e as atas do Comitê de Elegibilidade, bem como as pautas das reuniões do Conselho Fiscal, Comitê de Auditoria e Comitê de

Remuneração, atas do Conselho de Administração e relatórios da Auditoria Interna.

Seção de Prestação de Contas: informações sobre a execução orçamentária e financeira da Desenvolve SP compreendendo as Demonstrações Financeiras, Relatório da Administração, Relatório da Ouvidoria, Relatório do SIC, Indicadores e Metas Institucionais, Status de Negócios e Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa, bem como as informações relativas ao quadro de pessoal e a folha de pagamento.

Seção de Processos Administrativos: informações referentes aos processos internos e externos da Desenvolve SP.

Seção de Contratos e Licitações: informações referentes às licitações, contratos com fornecedores, contratos de patrocínios, doações, termos de cooperação e os investimentos em publicidade.

4. SOLICITAÇÕES DE INFORMAÇÕES

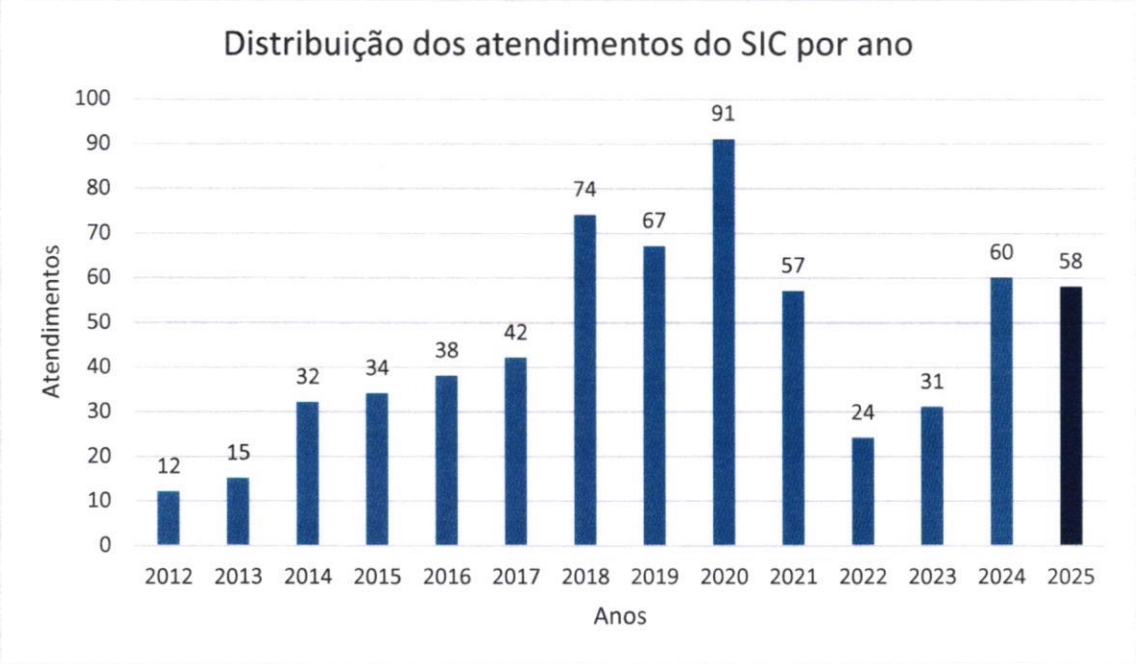

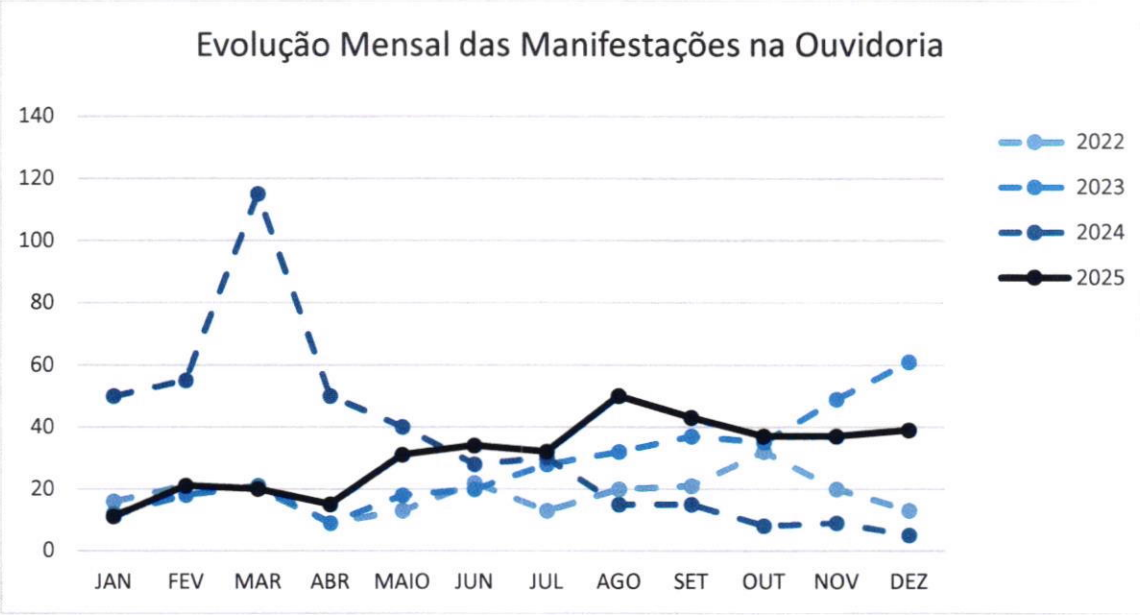

O SIC registrou uma leve diminuição de 3,33% no número de pedidos de acesso à informação em relação a 2024. Todos os atendimentos foram recebidos através da plataforma Fala.SP, não sendo registrado nenhum pedido por outros canais.

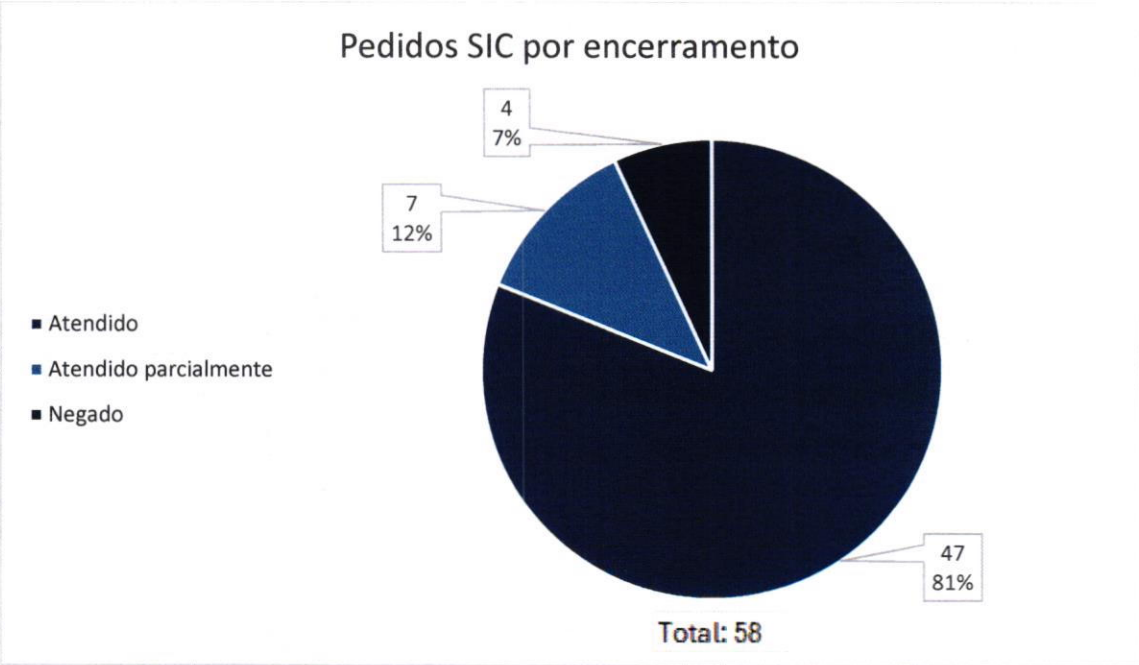

Em 2025, das 58 solicitações, 47 foram atendidas completamente (81,03%), 7 atendidas parcialmente (12,07%) e 4 negadas (6,90%). As solicitações de acesso à

informação foram classificadas, com relação às respostas, pelas seguintes definições, considerando como atendida a solicitação a documentos, dados e informações, enquadrados segundo a Lei Federal n° 12.527/2011 e o Decreto Estadual n° 58.052/2012:

Atendida: solicitação a documentos, dados e informações fornecidos ao requerente de forma integral;

Atendida parcialmente: solicitação a documentos, dados e informações fornecidos de forma parcial ao requerente, somente com o conteúdo classificado como público ou cidadãos que utilizam o canal SIC para manifestações não relacionadas ao SIC da Desenvolve SP e são devidamente orientados;

Negada: solicitação a documentos, dados e informações não fornecidos ao requerente, por:

- possuir conteúdo classificado como sigiloso ou pessoal;
- decorrência de sua inexistência;
- não enquadrados conforme a Lei Federal n° 12.527/2011 e o Decreto Estadual n° 58.052/2012.

4.1. RECURSOS

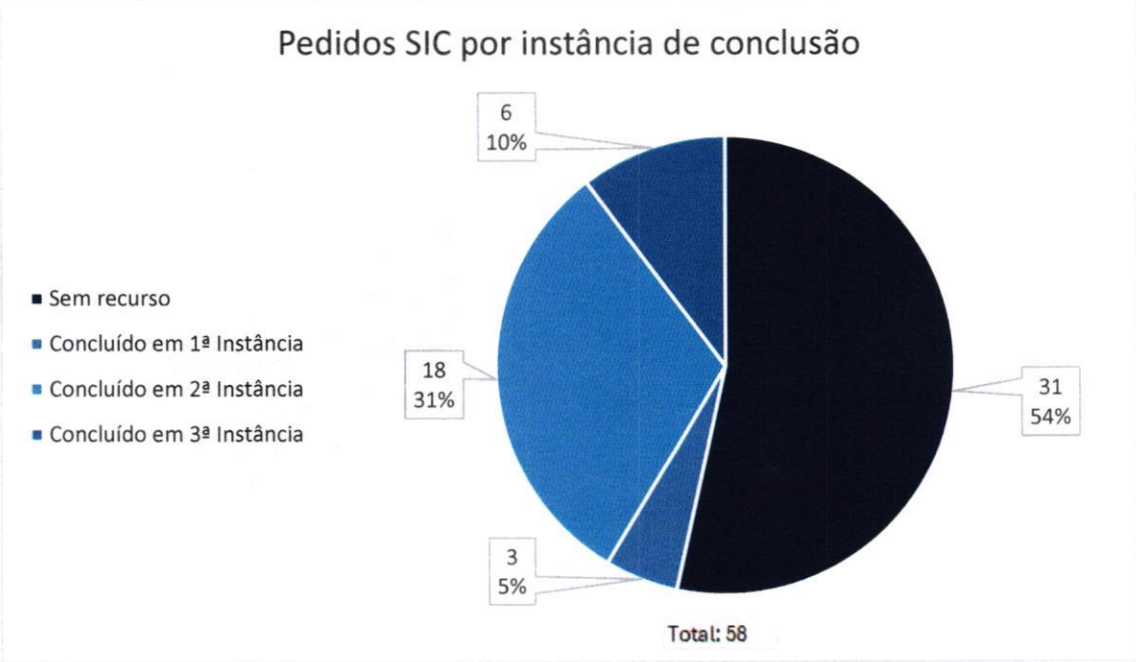

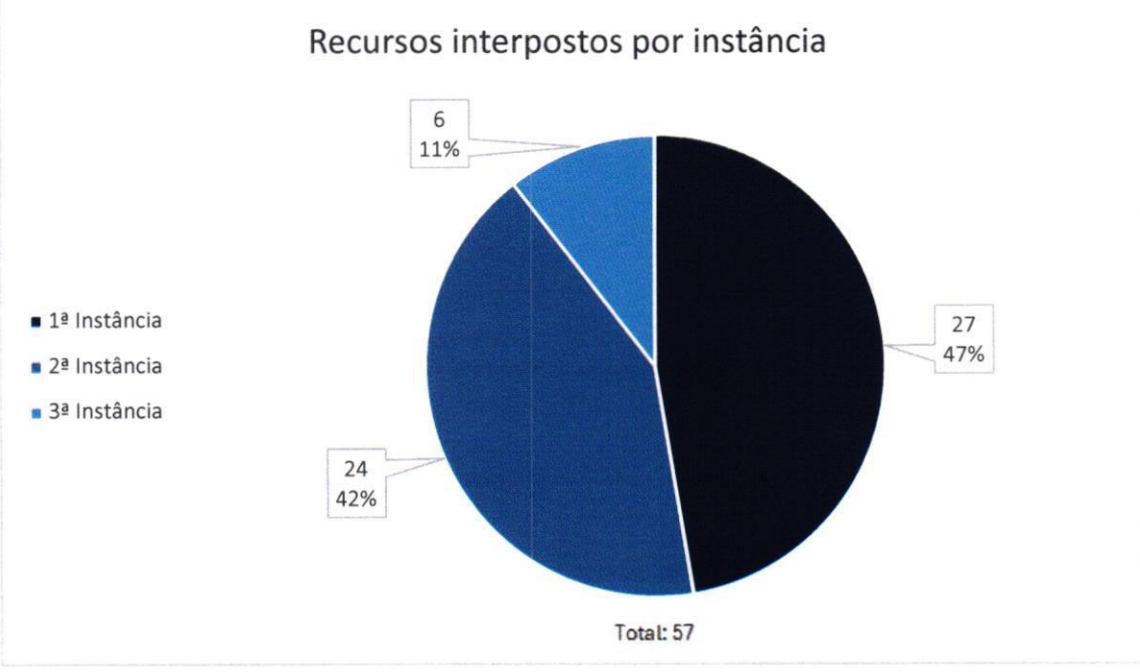

Quanto aos recursos no ano de 2025, foram interpostos 57, um aumento de 1.040% em relação à 2024, que recebeu apenas 05 recursos. Dos recursos interpostos em 2025, 27 foram à 1ª instância, 24 à 2ª instância e 6 à 3ª instância.

Comparando o desempenho do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) da Desenvolve SP do último exercício, observa-se que o número de solicitações processadas se manteve, com apenas uma leve diminuição. Contudo, houve um aumento exponencial de recursos interpostos, devido a migração para plataforma do Fala.SP e consequente facilidade para apresentação de recurso no sistema. No entanto, dos 57 recursos, apenas 2 acarretaram na reforma da decisão, gerando um índice de correção de cerca de 3,51%.

[redacted].

São Paulo, 12 de março de 2026

Lilian Cristina Real Pinheiro
Ouvidora em substituição